



**DECRETO Nº 034/93**

**(DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETORES DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE FLORÍNEA- EMURB - FLORÍNEA).**

**VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, devidamente autorizado pelo Artº-45- Inciso III da Lei nº 001/90, de 04.04.90,- LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA-SP, DECRETA:**

- Artº 1º - Fica Reconduzido ao cargo de Presidente da EMURB- Empresa Municipal de Urbanização de Florínea, o Senhor MILTON CORSINO DOS SANTOS, R.G. nº 9.106.410-SP, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 193/79, de 11 de outubro de 1.979, combinado com o artigo 10 do Estatuto da Empresa.**
- Artº 2º - Para compor a Diretoria, juntamente com o Presidente nomeado pelo artigo 1º deste Decreto, ficam nomeados os Senhores BENTO GARCIA NETO, CREA nº 71.382/D-SP, para o cargo de Diretor Técnico e o Senhor SAULO PINTO DE MORAES, RG. nº 9.660.090-SP, para o de Diretor Financeiro.**
- Artº 3º - A investidura constante do artigo anterior será pelo prazo de dois anos, podendo, a juízo do poder executivo, haver a recondução.**
- Artº 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data e revogam-se as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 15 de julho de 1.993.**

**ENSG AGRº VALTER GERVAZIONI  
Prefeito Municipal  
Florínea-SP-**

**Registrado nesta Unidade Administrativa e afixado no local de cost  
CÍCERO CLARINDO DOS SANTOS  
Diretor-Unidade Adm.Órgão  
Serv. Internos-Florínea-SP**